



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 752/2015

Manifesta aplauso a Sra. Ozília Cruz de Lima Mani integrante do Coral Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Sra. Ozília Cruz de Lima Mani é integrante do Coral Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, sendo uma assídua colaboradora da cultura barbareense, representando o município, junto com os demais integrantes deste Coral em eventos neste município e em diversas cidades do Estado.

CONSIDERANDO que o Coral Municipal de Santa Bárbara d'Oeste foi fundado em 30 de setembro de 1992, completando, portanto, neste ano de 2015, seus 23 anos de fundação.

CONSIDERANDO que a participação da Sra. Ozília Cruz de Lima Mani é voluntária e por seu empenho e dedicação este renomado Coral se mantém ativo.

CONSIDERANDO que este Coral oficialmente interpreta o Hino Municipal e sua participação nas comemorações natalinas no município se tornou tradição.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Sra. Ozília Cruz de Lima Mani integrante do Coral Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente à Rua Peregrino Oliveira Lino nº. 318, Vila Linópolis - Santa Bárbara d'Oeste/ SP. CEP: 13450-400.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de dezembro de 2015.

Giovanni Bonfim
-vereador-

PROTÓCOLO 10207/2015 - 03/12/2015 10:05